

Campus I Av Antônio Cam Centro Administrativo: Av Pará od 20



PORTARIA Nº. <u>0354</u> /2023, DE 17

DE ~

marco

DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9°, § 3°, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

## RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora efetiva da Fundação - UnirG, **SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES** matrícula 4155, cargo de Professora Titular I, no período de 10/03/2023 a 08/04/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unir O Decreto nº. 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 17 MAR 2023

Gardenia